
ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e um minutos do vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, os membros suplentes, Sra. Inês Ramos Cavalcanti e Sra. Patrícia Vieira da Costa; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Membros da Comissão de Ética: Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, Sr. Andrei José Rodrigues, Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Sr. José Luiz Barros Júnior, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho e Sra. Cristal David Mansur; membros do Comitê de Auditoria: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho; outros participantes: Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da 88ª Reunião Ordinária e Ata da 3ª Reunião Extraordinária; **3)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta (4º trimestre/2019, 1º e 2º trimestre/2020); **4)** Revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativo (PGA); **5)** Atualização sobre os procedimentos pendentes para a efetivação da oferta de empréstimo consignado aos participantes do LegisPrev; **Assuntos Informativos:** **6)** Lei de Acesso à Informação; **7)** Comitê de Auditoria; **8)** Plano de Ação do Relatório de Controles Internos – RCI (1º semestre/2019) – Manifestação do Comitê de Auditoria (Coaud); **9)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (1º trimestre/2020); **10)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (abril/2020); **11)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (junho/2020); **12)** Atas dos Colegiados; **13)** Informes; **13.1)** Reunião com a Previc; **13.2)** Relatório de Controles Internos (2º semestre/2019); **13.3)** Resposta à demanda da Resolução nº 333 do Conselho Deliberativo. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 13.1, 13.2, 13.3. **Item 2)** As atas da 88ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, bem como seus respectivos anexos, foram aprovados e assinados por meio de

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

ferramenta de assinatura eletrônica. **Os documentos anexos a essas atas – Regimento Interno e Norma de Auditoria Interna – passarão a vigorar a partir de 24 de julho de 2020.** Os conselheiros sinalizaram a relevância do novo Regimento Interno para a Fundação e destacaram a importância de uma ação de comunicação sobre o assunto. **Item 3)** A Sra. Ana Clécia informou que a Comissão de Ética, após a publicação das portarias de nomeação dos novos integrantes do colegiado, reiniciou suas atividades e, em sua 19ª Reunião Ordinária, estabeleceu um cronograma de reuniões mensais para o ano de 2020. Informou, ainda, que foi elaborado um Plano de Ação que reúne atividades de educação e prevenção envolvendo assuntos de ética e de conduta, de capacitação dos membros da Comissão, bem como de unificação da Norma da Comissão de Ética com o Código de Ética e de Conduta, de modo a facilitar a leitura e interpretação desses normativos e deixá-los coerentes entre si. Relativamente ao novo Código de Ética e de Conduta, informou que estão analisando as demais normas vigentes na Fundação, de modo a não haver sobreposições ou incongruências, destacando como ponto de atenção a necessidade de gravação das oitivas. A Presidente comunicou ainda que a Comissão de Ética está trabalhando na formulação de um Relatório de Infrações ao Código de Ética mais robusto que não comprometa o sigilo e o interesse das partes para apresentação ao Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo ressaltou que o grande desafio da Comissão é a comunicação contínua aos colaboradores da Fundação acerca da existência da Comissão de Ética, do seu propósito e das formas de ser acessada quando necessário, fato que deve ser internalizado no cotidiano da Fundação. Por fim, os conselheiros tomaram conhecimento dos Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referentes ao 4º trimestre de 2019 e aos 1º e 2º trimestres de 2020, não manifestando óbices em relação aos documentos disponibilizados. **RESOLUÇÃO Nº 341:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea d, e art. 67 do Regimento Interno, tomou conhecimento dos Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referentes ao 4º trimestre de 2019 e 1º e 2º trimestres de 2020, não manifestando óbices em relação aos documentos disponibilizados. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo e o Sr. José Luiz apresentaram a proposta de revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativo – PGA, objetivando suprimir o §4º, do artigo 12 do referido Regulamento, que perdeu eficácia em virtude do alcance e consolidação do ponto de equilíbrio, conforme Termos de Compromisso celebrados entre a Funpresp-Exe e os Patrocinadores. Também foram propostos ajustes pontuais e redacionais com o intuito de atualização e/ou adequação do Regulamento. Os conselheiros não manifestaram óbices em relação às propostas apresentadas, aprovando-as por unanimidade, nos termos da PDE nº 179/2020, de 26 de junho de 2020. Adicionalmente, sinalizaram a relevância de uma ação de comunicação sobre a alteração do regulamento do PGA, destacando a correlação entre o alcance do ponto de equilíbrio e o controle das despesas da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 342:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, nos termos do art. 34, incisos I, II, IV, do Estatuto da Fundação, e art. 7, inciso II, do Regimento Interno, aprova a revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativo – PGA nos termos da proposta constante da PDE nº 179/2020, de 26 de junho de 2020. **Item 5)** O Sr. Tiago Dahdah fez uma breve contextualização, como resposta ao ponto de pauta solicitado pelos conselheiros eleitos, sobre a demanda dos participantes do Plano LegisPrev por empréstimo consignado e apresentou um panorama atualizado dos procedimentos adotados pela Fundação para a efetivação da oferta desse produto. O Diretor ressaltou as dificuldades operacionais relacionadas à customização dos sistemas de administração de consignação entre as casas legislativas/Tribunal de Contas da União (TCU) e a Fundação e a ausência de automação em alguns deles, sendo esses os principais impedimentos para a implementação do produto aos participantes do Legislativo; no entanto, enfatizou que a Fundação está envidando esforços para viabilizar a oferta do produto a esse público, embora dependa da atuação daqueles órgãos no mesmo sentido, sendo que dentre os três órgãos, aparentemente é o TCU que estaria mais perto a receber este serviço prestado pela Fundação **Item 6)** Os conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 610/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de julho de 2020, em resposta ao Ofício nº 00020/2020/GAB/CGU/AGU, da Consultoria-Geral da União – CGU/AGU, que versa sobre a aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação – LAI à Funpresp-Exe. De acordo com os estudos constantes do Ofício, a adoção da LAI no âmbito da Fundação trará um alto custo financeiro e operacional, que de acordo com o ofício, será de R\$ 863.400,00; para o atendimento de terceiros não relacionados à Fundação, uma vez que os participantes e assistidos já dispõem de instrumentos próprios de transparência independentemente da LAI, mas que provavelmente será suportado integralmente por eles. , Nesse sentido, o Ofício solicitou à CGU/AGU a compatibilização dos mecanismos da LAI, com a modulação dos efeitos da decisão frente aos desdobramentos levantados, *vis-à-vis* os efeitos orçamentários decorrentes. A Funpresp-Exe aguarda manifestação da CGU/AGU acerca do ofício enviado. **Item 7)** O Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 17 de abril a 17 de julho de 2020. Durante esse período foram realizadas quinze reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, destacando as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, Tribunal de Contas da União e algumas gerências internas. Os principais assuntos analisados no período foram a Norma de Auditoria Interna, o Regimento Interno, a Política de Alçadas, os Relatórios de Auditoria Interna e Externa, a Contratação de Auditoria Independente, o Relatório de Controles Internos, os Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), a Norma da Comissão de Ética, dentre outros. Os membros do Coaud ressaltaram, ainda, pontos que consideram relevantes no âmbito da Fundação como a emissão do Relatório de Controles Internos e o respectivo plano de ação, a contratação de auditoria externa e a importância estratégica da área de TI. Em relação à contratação da Auditoria Independente, o Sr. Nestor

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

Campos ressaltou que o Coaud sugeriu interação direta do Comitê com a empresa de Auditoria a ser contratada para o planejamento de ações e atendimento pleno das necessidades da Fundação, além de visitas trimestrais da auditoria externa para a avaliação dos controles internos. No entender do Coaud, a proposta está adequada e deve atender às necessidades futuras de crescimento da Funpresp-Exe. Informou ainda que deverá ser feito um planejamento conjunto dos trabalhos do Coaud e da Auditoria Externa, para o período de um ano. Sobre o Relatório de Controles Internos, o Sr. Cleuber apontou preocupação sobre a atual metodologia e a tempestividade da emissão do relatório e do acompanhamento dos planos de ação, informando que irão sugerir aprimoramentos ao Conselho Fiscal, para a elaboração dos próximos documentos, na reunião do dia 27 de julho. Em apertada síntese, informou que a periodicidade de elaboração do Relatório é no mínimo semestral, mas que as recomendações podem ser feitas mensalmente pelo Conselho Fiscal e encaminhadas à Diretoria Executiva, de modo a reduzir o lapso temporal entre eventuais constatações e a adoção de medidas para saná-las. Ao final do semestre, o resumo das recomendações e o acompanhamento do Plano de Ação seria encaminhado ao Conselho Deliberativo. Ainda sobre o Relatório de Controles Internos, o Sr. Cleuber sinalizou que, em outras entidades fechadas de previdência complementar, o documento é elaborado pela área de Controles Internos, o que pode ser reavaliado oportunamente pela Fundação. Adiante, o Sr. Leonardo Paixão abordou a importância estratégica da área de Tecnologia da Informação, dados os desafios futuros da Funpresp-Exe e a sua crescente evolução *versus* a capacidade tecnológica de gerir os processos operacionais da entidade. O Sr. Leonardo lembrou que o contrato com a Sinqia, empresa de *software* que atende à Fundação atualmente, vence em junho de 2021 e que seria prudente avaliar outras opções no mercado. Em uma discussão estratégica, a Funpresp-Exe deve avaliar se é viável e vantajoso manter o sistema atual, ou se é mais vantajoso contratar outro sistema, observado o custo de transição, ou se seria necessário o desenvolvimento de um sistema próprio, para atender às necessidades da organização. Chamou atenção ainda para o fato de que a decisão que for tomada agora trará impactos para a Fundação nos próximos quatro ou cinco anos. Como o contrato com a atual prestadora de serviço vence no primeiro trimestre do ano que vem e a decisão ainda não foi tomada, sugeriu, caso a opção seja não manter o sistema atual, verificar a possibilidade de prorrogação do contrato caso haja necessidade durante a migração. Após apontamentos do Sr. Leonardo Paixão, o gerente de Tecnologia da Informação apresentou as medidas que estão sendo adotadas em relação ao sistema de gestão previdenciária. Segundo o Sr. Cleyton Moura, decisões estratégicas serão tomadas em 2020, com base na avaliação de adquirir ou não o atual código fonte, de definir o modelo de serviços para o novo contrato e a modalidade da contratação. O Conselho elogiou a forma de apresentação e a escolha dos temas pelo Coaud, o que proporcionou um debate profícuo, com repercussão inclusive no planejamento do trabalho futuro do colegiado pela relevância estratégica para a Fundação dos pontos abordados. Por fim, os conselheiros solicitaram à Diretoria de Investimentos a mesma apresentação que foi realizada ao Coaud sobre a estratégia de

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

investimentos frente à crise do coronavírus e, ainda, à Diretoria-Executiva, um reporte das decisões estratégicas relacionadas ao sistema de gestão previdenciária da Fundação, tendo em vista que o contrato com o fornecedor do sistema vence em junho de 2021, relatando vantagens e desvantagens de cada decisão e os custos envolvidos.

SOLICITAÇÃO Nº 001: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-

EXE, nos termos dos arts 32 e 34 do Estatuto e art. 33 do Regimento Interno da Fundação, solicita à Diretoria Executiva: a) uma apresentação sobre a estratégia de investimentos frente à crise do coronavírus, nos mesmos

moldes da apresentação realizada para o Coaud e, b) um reporte das decisões estratégicas relacionadas ao sistema de gestão previdenciária da Fundação, tendo em vista que o contrato com o fornecedor do sistema vence em junho

de 2021, relatando as vantagens e desvantagens de cada decisão e os custos envolvidos. **Item 8)** Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da manifestação do Coaud acerca do Plano de Ação do Relatório

de Controles Internos – RCI (1º semestre/2019), e não manifestaram óbices em relação aos dados apresentados.

Item 9) Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 1º trimestre de 2020, cujos destaques foram: (i) início das atividades do Comitê de Auditoria, em janeiro de 2020;

(ii) nova estrutura organizacional, implementada a partir de fevereiro de 2020; (iii) aprovação do Plano de Comunicação 2020; (iv) aprovação do Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva 2020; (v) aprovação do

Relatório Anual de Informações 2019; (vi) aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (vii) aprovação do Plano de Custeio 2019 e da redução da taxa de carregamento; (viii)

finalização, em 31 de janeiro de 2020, da 9ª campanha de adesão eletrônica; (ix) aprovação do aumento do período máximo para contratação de empréstimo consignado junto à Funpresp-Exe de sessenta para setenta e dois meses;

(x) parceria firmada com mais três associações do ramo da previdência: Ancep, Abipem e Aneprem; e (xi) adoção de diversas medidas como parte do Plano Excepcional de Contingência relacionado à pandemia do Coronavírus,

que passaram a vigorar a partir do dia 16 de março de 2020. **Item 10)** O Sr. Tiago Dahdah apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 212/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 18 de junho de 2020, o Relatório

de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de abril de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.537 da Diretoria Executiva, de 23 de junho de 2020. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 11)** O

Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de junho de 2020. O Conselho Deliberativo tomou ciência da matéria e não manifestou

óbices em relação aos dados apresentados. **Item 12)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 82 e de reunião extraordinária nº 2. (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 42; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 39.

O Conselho Deliberativo deferiu a Recomendação nº 21 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e as

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

Recomendações nº 25 e 26 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (iv) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 318 a 327 e de reuniões extraordinárias nº 56 a 59; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 22 a 27; (vi) Comissão de Ética: ata de reunião ordinária nº 19 e de reuniões extraordinárias nº 32 e 33. Com relação à Resolução nº 236 e à Recomendação nº 36 do Conselho Fiscal, os conselheiros tomaram conhecimento e registraram que os assuntos serão debatidos na reunião conjunta entre os colegiados, agendada para o dia 20 de agosto, às 14 horas. Com relação às Recomendações nº 25, do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, e nº 21, do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, o Sr. Tiago Dahdah informou que o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos é originário do Conselho Fiscal e as informações constantes dele dependem do fechamento do balancete, o que pode ocasionar um lapso de tempo maior para o seu fechamento e apresentação. Como os dois Comitês solicitaram informações mais tempestivas e gerenciais, foi feita uma ação coordenada com eles para a solicitação, ao Conselho Deliberativo, de um novo relatório com caráter gerencial. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deferiram a inclusão do novo relatório no Plano de Trabalho de ambos os Comitês. Também deferiram a Recomendação n. 26, do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. **RESOLUÇÃO Nº 343:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, nos termos do art. 46 do Regimento Interno, resolve deferir as recomendações exaradas por meio da Recomendação nº 21 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 12 de maio de 2020, e das Recomendações nº 25 e 26 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 8 de maio de 2020. **Item 13)** O Sr. Ricardo Pena apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: registra-se a adesão de 97.068 participantes na Fundação; b) arrecadação: até o dia 20 de julho de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 88 milhões; c) investimentos: o patrimônio da Fundação soma, até 22 de julho de 2020, a quantia de R\$ 3 bilhões; (ii) Assinatura eletrônica: a Funpresp-Exe contratou uma plataforma de assinatura eletrônica de documentos que já está em utilização na Fundação desde o dia 10 de julho de 2020; (iii) Aviso nº 874-GP/TCU, de 13 de julho de 2020, aprova as alterações propostas no Regulamento LegisPrev; (iv) No dia 7 de julho de 2020, a Fundação participou de uma reunião na Advocacia-Geral da União para tratar sobre a aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação à Funpresp-Exe. **Item 13.1)** A Sra. Patrícia informou que a Previc solicitou participação em reunião do Conselho Deliberativo. A demanda será atendida pelo Conselho em momento a ser acordado com a Previc. **Item 13.2)** O Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 2º semestre de 2019 será pautado na próxima sessão. **Item 13.3)** Os conselheiros tiveram conhecimento da resposta à demanda da Resolução nº 333 do Conselho Deliberativo a qual solicita “*que seja implantado, no âmbito da plataforma “Extrato do Participante”, campo específico para que, sempre que houver atrasos em relação ao processo de disponibilização das cotas, sejam informados da ocorrência e os motivos pelos quais o atraso ocorreu, aprimorando assim a transparência no relacionamento com os participantes.*” A demanda

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

foi atendida por meio da inclusão no extrato do participante das alíneas III e IV contendo as justificativas dos atrasos da disponibilização das cotas. Não houve óbices em relação ao documento apresentado, registrando-se que as explicações devem ser atualizadas à luz dos eventos mais recentes que possam estar gerando esses atrasos.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de agosto de 2020, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h38, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião